



PROGRAMA  
**LEITE DAS  
CRIANÇAS**

Mais renda no campo.  
Mais saúde na infância.

## Comissão Municipal Programa Leite das Crianças Nova Laranjeiras

ATA Nº 07/2023

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, as oito horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Nova Laranjeiras, sito a rua Padre Giuliano Sincini, número 1865, Bairro Independente, reuniram-se os membros da Comissão Municipal do Programa Leite das Crianças, sendo: Edina Pilarski Rossa, representante do Governo Estadual; Sra Juceli Carmem Balbinotti, representante do Governo Municipal; e a Sra Gislaine Dutra Kumpel, representante da Sociedade Civil Organizada, para análise dos novos cadastros do PLC. Apresentou-se cinco novos cadastros, que após análise com relação ao cumprimento dos critérios estabelecidos, foram todos homologados e incluídos no sistema do PLC, sendo: P. D. Col. Est. Rui Barbosa: Vanessa Dienefer Fiori; P. D. Col. Est. Ind. Candoca: Claudiane Jygsanh Jeca; P. D. Col. Est. Ind. Feg Prag Fernandes: Girina Niyag Cristiano; e ainda do P. D. Col. Est. Guarani da Estratégica: Sabrina da Conceição Moreira e Rosimeri Antunes de Freitas Oliveira. Foi recebido uma transferência do município de Cascavel para o P. D. da Col. Est. Guarani da Estratégica: Josiele Bolanho; e uma transferência do município de Espigão Alto do Iguaçu para o P. D. Col. Est. Rui Barbosa: Marcia Museka. Realizou-se a transferência de uma beneficiária do P. D. Col. Est. Guarani da Estratégica para o P. D. Col. Est. Rio da Prata: Jamili Iasmim Litwin e uma do P. D. Col. Est. Rui Barbosa: Tailine Eduarda da Silva para o P. D. Col. Est. Guarani da Estratégica. Foi encerrado por motivo de óbito da beneficiária responsável o cadastro no P. D. Col. Est. Ind Candoca: Debora Teka Bernardo. Foi suspensa pelo motivo de faltas consecutivas a beneficiaria do P. D. Col. Est. Guarani da Estratégica: Lucilene Rodrigues. Houve também a suspensão P. D. Col. Est. Rui Barbosa, da beneficiária: Jocieli Viana Morback, por motivo de mudança de endereço. As beneficiárias que terão a prerrogativa expiradas por prazo no dia trinta de Junho do corrente ano são: P. D. Col. Est. Ind. Rio das Cobras: Marciana Gavyg Felipe; P. D. Col. Est. Ind. Candoca: Joseane Makany Felix; P. D. Col. Est. Guarani: Andreia Bolanho; P. D. Col. Est. Rui Barbosa: Cleidiane Rosa Veloso e Elenice de Oliveira; e ainda do P. D. Est. Est. Guarai: Viviane Sueli Trocki e Cleonice Aparecida Ribeiro. Nada mais a constar, encerro a presente ata que segue assinada por mim Edina Pilarski Rossa, e demais presentes nesta assembleia.

*Edina P. Rossa, Juceli Carmem Balbinotti, Gislaine Dutra Kumpel*